



ÁREAS PROTEGIDAS COMO VETORES DE BEM-ESTAR: ESTUDO DO PARNA CABO ORANGE EM CALÇOENE E OIAPOQUE

Maria Elza de Souza Braga¹
José Francisco de Carvalho Ferreira²

RESUMO

Os parques nacionais são áreas protegidas criadas e mantidas pelo governo com o objetivo de preservar a natureza, a vida selvagem e proporcionar oportunidades de recreação ao ar livre para o público. No estado do Amapá existem dois parques, o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, criado em agosto de 2002 e o Parque Nacional do Cabo Orange, criado em julho de 1980. Diferente do PARNA Montanhas do Tumucumaque, que possui seu território em dois estados (Amapá e Pará), o PARNA do Cabo Orange tem seu território apenas no Amapá e distribuído em dois municípios, Calçoene e Oiapoque. Por isso, o objetivo geral deste estudo é contextualizar o Parque Nacional do Cabo Orange por meio dos municípios que ele está inserido. Para isso, foi feita pesquisa bibliográfica em documentos oficiais municipais e estaduais, bem como documentos de pesquisas nacionais e internacionais a fim de elaborar e analisar os panoramas dos municípios. Assim, foi observado que a existência das unidades legalmente protegidas, como o PARNA do Cabo Orange garantem maior proteção da biodiversidade dos municípios estudado. No entanto, a riqueza ecológica ainda não se traduz em melhoria das condições de vida da população local.

Palavras-chave: Área protegida; Meio Ambiente; Amapá; Amazônia.

Resumen: Los parques nacionales son áreas protegidas creadas y mantenidas por el gobierno con el objetivo de preservar la naturaleza, la vida silvestre y brindar oportunidades de recreación al aire libre para el público. En el estado de Amapá existen dos parques, el Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, creado en agosto de 2002 y el Parque Nacional Cabo Orange, creado en julio de 1980. A diferencia del PARNA Montanhas do Tumucumaque, que tiene su territorio en dos estados (Amapá y Pará), el PARNA de Cabo Orange tiene su territorio sólo en Amapá y distribuido en dos municipios, Calçoene y Oiapoque. Por tanto, el objetivo general de este estudio es contextualizar el Parque Nacional Cabo Orange a través de los municipios en los que se encuentra. Para ello se realizó una investigación bibliográfica en documentos oficiales municipales y estatales, así como documentos de investigación nacionales e internacionales con el fin de elaborar y analizar los panoramas de los municipios. Así, se observó que la existencia de unidades legalmente protegidas, como el PARNA de Cabo Orange, garantizan una mayor protección de la biodiversidad en los municipios estudiados. Sin embargo, la riqueza ecológica aún no se ha traducido en mejores condiciones de vida para la población local.

Palabras clave: Área protegida; Medio ambiente; Amapá; Amazonas.

¹ Mestra em Geografia/UNIFAP, Professora no IFPA maria.braga@ifpa.edu.br;

² Doutor em Geografia e Planejamento Territorial- FCSH Portugal. Professor da UNIFAP zfcofer@unifap.br.



INTRODUÇÃO

O estado do Amapá, localizado na região norte do Brasil, possui diversas terras legalmente protegidas. O Amapá é o primeiro estado da federação a possuir todas as Terras Indígenas- TI demarcadas, segundo o IEPE (2020). Além das terras indígenas, o estado possui 20 Unidades de Conservação-UC. Com isso, Amapá (2022) informa que o estado apresenta “14,3 milhões de hectares que correspondem à área total do Estado, 9,3 milhões de hectares são contemplados por Unidades de Conservação que somados aos 1,1 milhão de hectares de áreas de Terras Indígenas ocupam, aproximadamente, 73% do território em áreas protegidas”.

Dentre as UC, destacam-se a presença de unidades de proteção integral, que segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC (2000) tem o “objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei”. São UC de proteção integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre e Parque Nacional.

Existem dois Parques Nacionais- PARNA no Amapá, o PARNA Montanhas do Tumucumaque, que possui seu território em dois estados (Amapá e Pará) e o PARNA do Cabo Orange tem seu território apenas no Amapá e distribuído em dois municípios, Calçoene e Oiapoque. Por isso, o objetivo geral deste estudo é contextualizar o Parque Nacional do Cabo Orange por meio dos municípios que ele está inserido, utilizando dados do Atlas do Desenvolvimento Humano, IBGE, IPS Amazônia, Plano Estadual de Turismo e outras fontes de dados.

METODOLOGIA

Para a contextualização dos municípios onde se encontra o Parque Nacional do Cabo Orange se partiu do Índice de Progresso Social na Amazônia Brasileira-IPS Amazônia (2023) e do Atlas do Desenvolvimento Humano (2022). Foram observados também os documentos Plano Diretor Participativo de Oiapoque (2020), Lei Orgânica de Oiapoque (2016) e a Lei Orgânica de Calçoene (2019) e Plano Estadual de Turismo (Amapá, 2026).



REFERENCIAL TEÓRICO

A conservação ambiental na Amazônia brasileira é um tema que exige abordagens interdisciplinares, dada a complexidade ecológica, social e econômica da região. Um dos instrumentos mais relevantes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas naturais é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985/2000 (Brasil, 2000). Esse sistema organiza e regulamenta as diferentes categorias de áreas protegidas, entre elas os parques nacionais, que têm como finalidade principal a preservação da natureza e a oferta controlada de oportunidades para educação, pesquisa científica e lazer.

No estado do Amapá, as unidades de conservação desempenham papel central na manutenção da integridade ecológica regional. O estado apresenta um dos maiores percentuais de cobertura protegida do país, com mais de 70% do território composto por áreas legalmente protegidas, incluindo terras indígenas e unidades de conservação (IBGE, 2020). Entre essas áreas, destaca-se o Parque Nacional do Cabo Orange, criado em 1980, sendo o primeiro parque nacional da Amazônia brasileira. Situado nos municípios de Calçoene e Oiapoque, o PARNA Cabo Orange abriga uma diversidade de ecossistemas, como manguezais, campos alagados e florestas costeiras, desempenhando um papel fundamental na conservação de espécies ameaçadas e na proteção dos ambientes marinho-costeiros da região.

Estudos como os de Brito (2010) têm apontado que muitas unidades de conservação na Amazônia enfrentam desafios significativos de gestão, como a ausência de planos de manejo atualizados, a fragilidade na participação comunitária e a desconexão entre os objetivos de conservação e as necessidades básicas das populações locais. A autora argumenta que é fundamental integrar instrumentos de gestão ambiental com estratégias que promovam o desenvolvimento humano, especialmente em regiões historicamente marcadas pela vulnerabilidade social e econômica.

Apesar da reconhecida importância ecológica dessas áreas protegidas, é necessário refletir sobre os efeitos práticos que elas exercem sobre as populações humanas que vivem em seu entorno. A simples existência de um parque nacional não garante, por si só, a melhoria das condições de vida das comunidades locais. Essa realidade é evidenciada por meio de instrumentos como o Índice de Progresso Social da Amazônia (Santos *et. al.*, 2023) e o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, que ajudam a compreender as múltiplas dimensões do desenvolvimento nos municípios amazônicos (Atlas Brasil, 2022)



Brito (2015) também ressalta, em estudos sobre conflitos socioambientais na Amazônia, que muitas comunidades se sentem excluídas dos processos decisórios sobre as unidades de conservação, o que contribui para conflitos territoriais e para o uso não regulamentado de recursos naturais, como a pesca e o extrativismo. A autora enfatiza que a efetividade da conservação depende diretamente da inclusão das populações locais, do fortalecimento institucional das unidades e da implementação de políticas de educação ambiental e geração de renda. Nesse sentido, a governança participativa, a valorização do conhecimento tradicional e o ecoturismo sustentável surgem como alternativas promissoras para alinhar proteção ambiental com justiça social.

De acordo com o IPS Amazônia (Santos et. al., 2023), tanto Calçoene quanto Oiapoque apresenta baixos níveis de progresso social. As dimensões relacionadas às necessidades humanas básicas, como acesso à saúde, educação e segurança, e a oportunidades de desenvolvimento, como acesso à educação superior, inclusão digital e equidade de gênero, ainda apresentam indicadores abaixo da média nacional. O município de Calçoene, por exemplo, tem destaque negativo nos quesitos de acesso ao conhecimento e à infraestrutura básica, o que limita significativamente a capacidade da população de se beneficiar das riquezas naturais protegidas pelo parque.

Complementarmente, os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (Atlas Brasil, 2022), revelam que os Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Calçoene (0,567) e Oiapoque (0,609) são considerados baixos e médios. Esses índices refletem desigualdades históricas e estruturais em áreas como renda, educação e longevidade. Isso demonstra que, apesar do potencial ecológico e econômico proporcionado pela existência do Parque Nacional do Cabo Orange, a riqueza natural da região ainda não se converte em melhoria efetiva das condições de vida da população.

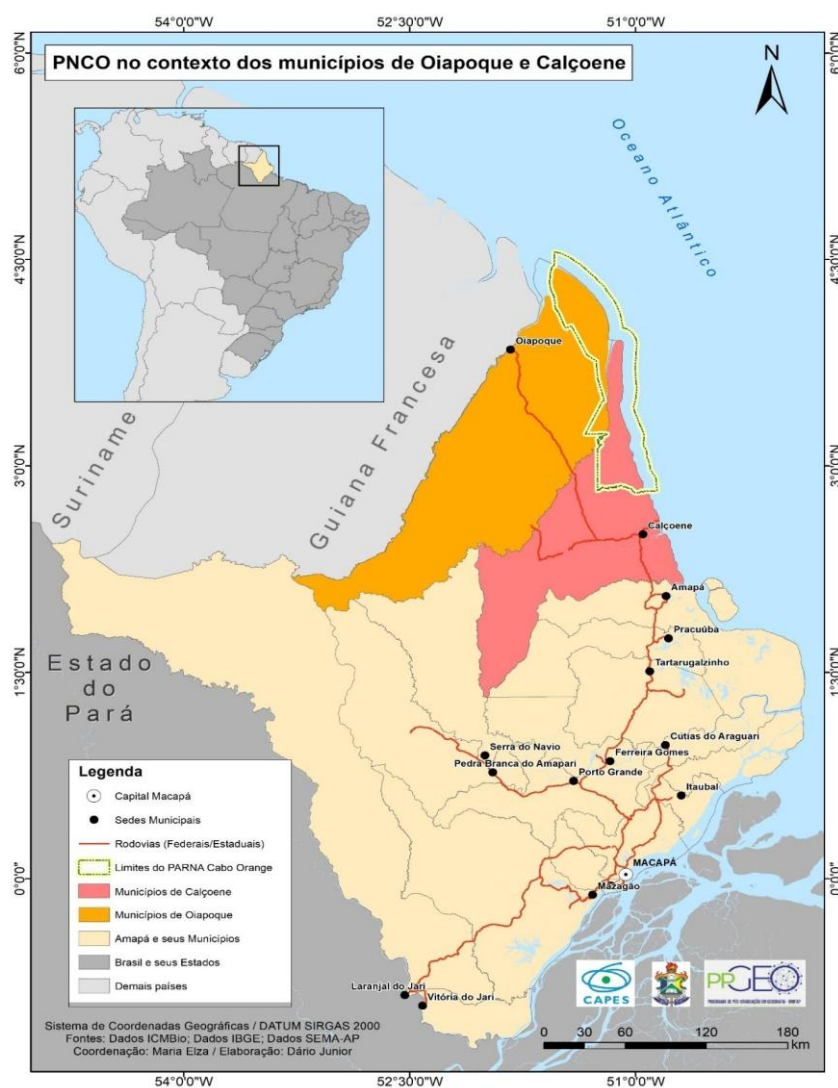
Tal desconexão entre conservação ambiental e desenvolvimento humano revela a urgência de modelos de gestão de unidades de conservação mais integrados e participativos. A literatura especializada vem apontando a importância de políticas públicas que articulem a proteção ambiental à inclusão social e ao desenvolvimento econômico local. Estratégias como o fomento ao ecoturismo, a valorização das práticas tradicionais e o investimento em educação ambiental podem representar caminhos viáveis para transformar a conservação em uma ferramenta efetiva de desenvolvimento sustentável.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PNCO NO CONTEXTO DOS MUNICÍPIOS DE CALÇOENE E OIAPOQUE

Para a contextualização dos municípios onde se encontra o Parque Nacional do Cabo Orange se partiu do Índice de Progresso Social na Amazônia Brasileira- IPS Amazônia (Santos *et. al* 2023) e no Atlas do Desenvolvimento Humano (Atlas Brasil, 2022). Foram observados também os documentos Plano Diretor Participativo de Oiapoque (Oiapoque, 2020), Lei Orgânica de Oiapoque (Oiapoque, 2016), Lei Orgânica de Calçoene (Calçoene, 2019) e o Plano Estadual de Turismo (Amapá, 2016). O mapa 1 apresenta o Parque Nacional do Cabo Orange no contexto dos municípios de Calçoene e Oiapoque, no estado do Amapá.

Mapa 1- PARNA do Cabo Orange no contexto de Calçoene e Oiapoque



Fonte: Dados ICMBIO, IBGE e SEMA-AP. Elaboração Dário Junior. Coordenação Maria Elza. 2023



PANORAMA DO PNCO SEGUNDO AS NORMAS MUNICIPAIS E O PLANO ESTADUAL DE TURISMO

A Lei Orgânica de Calçoene (2019), aprovada em 22 de março de 2019, apresenta o capítulo V dedicado ao Meio Ambiente. Onde o Artigo 158 institui que:

Art.158. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida e, ao poder público e à coletividade é imposto o dever de defendê-lo para a nossa e as futuras gerações. (CALÇOENE, 2019, p. 53)

Porém, ao longo da Lei Orgânica não existe referência acerca da existência do Parque Nacional do Cabo Orange. A citação sobre unidades de conservação vem da atribuição do Município no Art.158: “VI- criar parques, reservas, estações ecológicas e outras unidades de conservação, mantê-los sob especial proteção e dotá-los de infraestrutura indispensável às suas finalidades” (CALÇOENE, 2019, p. 53).

No município de Oiapoque, a Lei Orgânica foi reformada em 30 de agosto de 2016 (Oiapoque, 2026), mas não existe qualquer referência ao Parque Nacional do Cabo Orange. Assim como ocorre no município de Calçoene, existe um capítulo que trata do meio ambiente. O capítulo VIII institui:

Art. 165. O município providenciará, com a participação efetiva da população, a preservação, conservação, defesa e recuperação a melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, para assegurar a todos os cidadãos os direitos ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado. (OIAPOQUE, 2016, p. 80).



No Plano Diretor Participativo do município de Oiapoque (Oiapoque, 2020), o Parque Nacional do Cabo Orange é citado como Zona de Interesse Turístico, conforme apresentado na Subseção I:

Art. 68. A zona de Interesse Turístico (ZIT) caracteriza-se pelo potencial e diversidade de áreas que são constituídas de grande relevância ambiental. Diversidade biológica e com um rico repertório da paisagem natural. São consideradas de interesse turístico as áreas dos parques nacionais Tumucumaque e Cabo Orange. (OIAPOQUE, 2020, p. 35)

E o Plano Diretor segue com os objetivos da Zona de Interesse Turístico, Art. 69. São objetivos da Zona de Interesse Turístico (ZIT):

I-Promover e desenvolver o turismo sustentável de acordo com a legislação pertinente;

II-Promover o turismo cultural e histórico;

III-Propor ações integradas com outros municípios. (OIAPOQUE, 2020, p. 35)

No Plano Estadual do Turismo do Amapá (Amapá, 2016, p. 28), o estado é dividido em cinco polos turísticos: Polo Pororoca, Polo Castanhais, Polo Tumucumaque, Polo Meio do Mundo e Polo Extremo Norte. O Parque Nacional do Cabo Orange está localizado no Polo Extremo Norte, visto que o polo é constituído pelos municípios de Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque.

O Parque Nacional do Cabo Orange é citado nas características dos municípios que fazem parte do Polo Extremo Norte



Oiapoque- destaca-se dos demais municípios por sua proximidade com o Platô das Guianas, pois esse dispõe de grandes áreas florestais, ambientes inundáveis e litorâneos, abrigando em sua área [...] indígenas e o Parque Nacional do Cabo Orange. A atividade de ecoturismo é propícia aquele lugar com atrativos como a cachoeira Marripá e o já mencionado PARNA do Cabo Orange.

Calçoene- possui um potencial pouco explorado, mesmo o Parque Nacional do Cabo Orange estando inserido em sua região. Com o interesse do trade turístico e a comunidade local é possível desenvolver o ecoturismo na região e o turismo de base comunitária, pois os rios Calçoene, Cunani e Cassiporé, ao norte da sede, e o Amapá grande ao sul formam um conjunto de recursos que ainda não foram descobertos pelo turismo receptivo. (SETUR AP, 2016 p. 30)

Além da referência ao Parque nas características dos municípios, o PARNA do Cabo Orange é apresentado na Ação 4, do Eixo 01: Gestão da Política para o Desenvolvimento do Turismo.

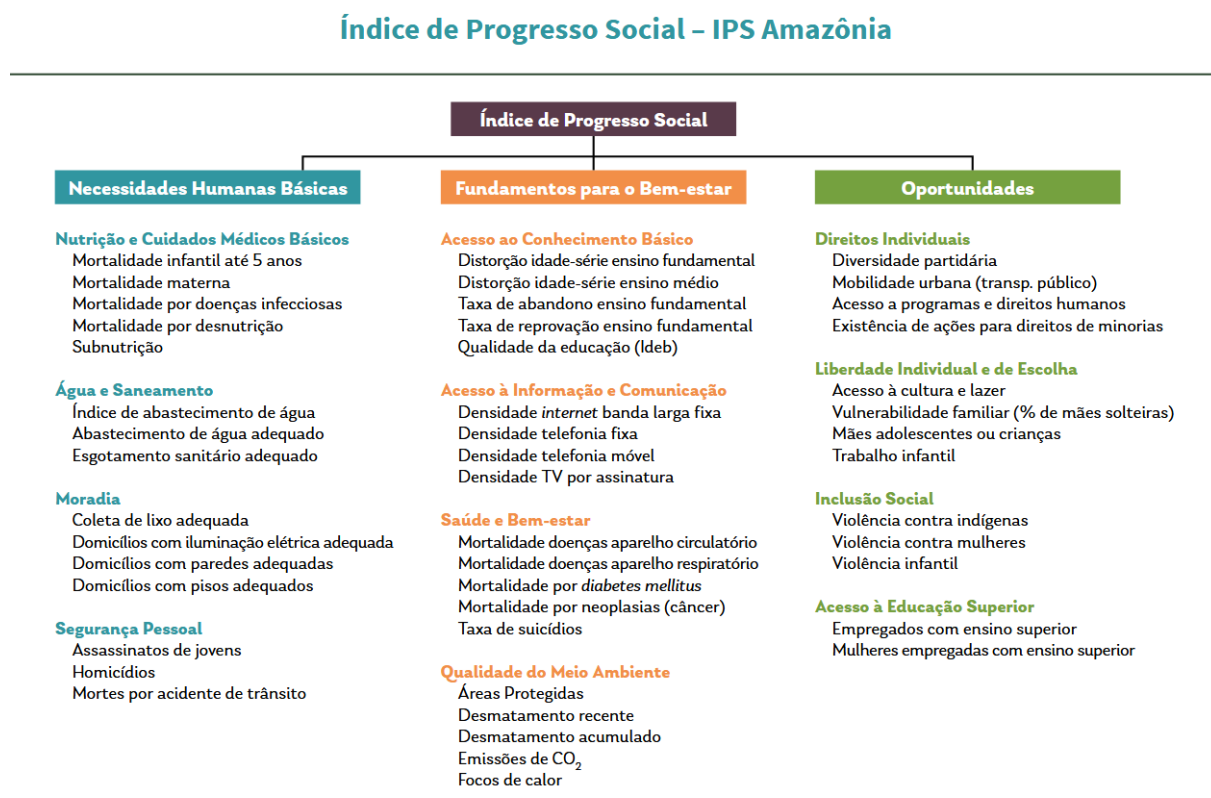
4. Implementação do Projeto de Apoio ao Turismo Sustentável no Município de Oiapoque: incentivar o desenvolvimento e o ordenamento da atividade turística no referido município, com ações específicas aos prestadores de serviços turísticos, com foco especial, aos catraieiros (barqueiros regionais), a partir de cursos de capacitação e qualificação, fomento ao turismo receptivo, elaboração de novos roteiros turísticos nos Parques Nacionais do Cabo Orange e Montanhas do Tumucumaque e, implantação do projeto da Produção Associada ao Turismo. (SETUR AP, 2016, p. 49)



O Índice de Progresso Social- IPS é um documento que afere “de forma holística e robusta a performance ambiental de territórios (países, estados, municípios etc.) (SANTOS *et.al* 2023, p.7). O Atlas de Desenvolvimento Humano é um relatório que apresentam os “indicadores das dimensões de desenvolvimento humano para a sua totalidade” (Atlas Brasil, 2021).

As dimensões que o IPS Amazônia utiliza são: Necessidades Humanas Básicas (com os componentes Nutrição e Cuidados Médicos Básicos, Água e Saneamento, Moradia e Segurança Pessoal), Fundamentos para o Bem- Estar (com os componentes Acesso ao Conhecimento Básico, Acesso à informação e Comunicação, Saúde e Bem-Estar e Qualidade do Meio Ambiente) e Oportunidades (com os componentes Direitos Individuais, Liberdades Individuais, Inclusão Social e Acesso à Educação Superior). Cada uma das dimensões citadas possui componentes específicos (Figura 1) que são avaliados e creditados valores (0 a 100) para compor o progresso social.

Figura 1-Estrutura do IPS Amazônia (dimensões, componentes e indicadores)



Fonte: Santos *et. al* (2023)



Os indicadores utilizados pelo Atlas de Desenvolvimento Humano são: desenvolvimento humano, educação, habitação, meio ambiente, participação política, população, renda, saúde, trabalho e vulnerabilidade (Atlas Brasil, 2022).

Os dados do IPS (Santos *et. al.* 2023) mostram uma comparação entre o Brasil, a Amazônia, o estado do Amapá e os municípios de Macapá, Calçoene e Oiapoque. No que diz respeito às Necessidades Humanas Básicas, a média do Brasil é de 76,30 pontos, enquanto a Amazônia é de 64,83. Contudo, Calçoene (64,14), Macapá (62,99), Estado do Amapá (62,53) e Oiapoque (57,75) apresentam resultados mais modestos se comparados à média nacional e da Amazônia, como um todo. Em relação aos Fundamentos para o Bem-Estar, o Brasil apresenta com 69,14 pontos, enquanto Macapá com 65,81 pontos, se destaca no contexto regional acima da média do Estado do Amapá (62,12), de Calçoene (60,93), Oiapoque (59,75) e da Amazônia como um todo (57,83). Na dimensão das Oportunidades, observa-se a maior desigualdade: enquanto no Brasil a pontuação é de 58,38 pontos, a média do estado do Amapá é de 42,10 pontos, e da Amazônia é de 40,31 pontos. Macapá, neste quesito, apresenta uma pontuação superior à média do país e da Amazônia, com 58,63 pontos. Calçoene, com 40,16 pontos e Oiapoque, com 38,22 pontos, apresentam um desempenho modesto à volta de 20 pontos a menos em relação à pontuação de Macapá, capital de Estado.

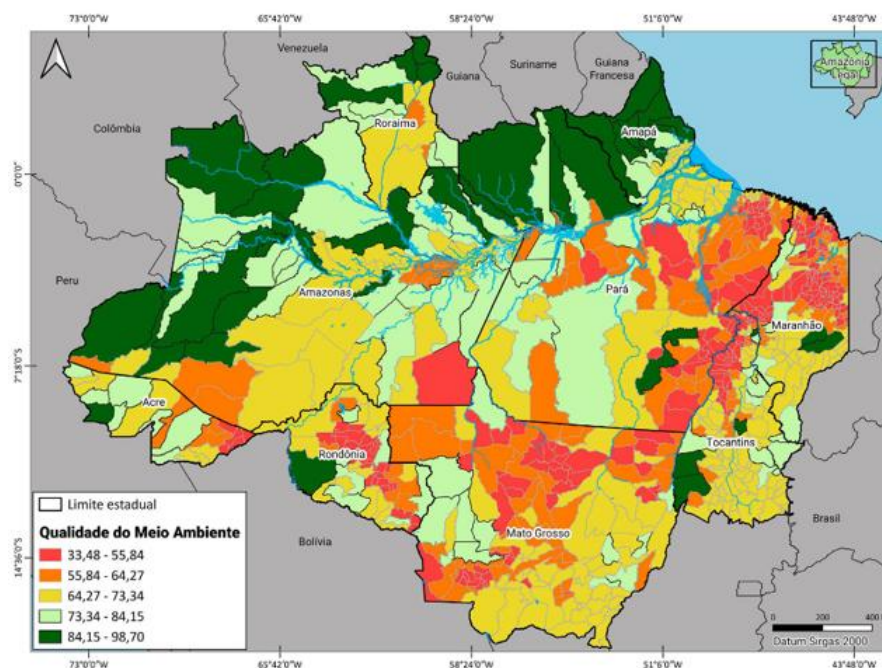
Ao serem analisadas as dimensões é perceptível que existem conjunturas com valores baixos nos dois municípios em que o PARNA do Cabo Orange está presente. Na dimensão Necessidades Humanas Básicas, onde são avaliados o acesso à água, saneamento, e segurança, o estado do Amapá apresenta índice de 62,53, bem abaixo do índice do Brasil. Calçoene tem um número ligeiramente maior que do estado (64,14), porém Oiapoque apresenta o pior índice do comparativo (57,75). O Atlas Brasil (2022) corrobora com essa nota ao informar que no ano de 2017, apenas 6.57% dos domicílios de Calçoene tinham água encanada e no Oiapoque, apenas 10,43% tem suprida essa necessidade.

Na dimensão Fundamentos para o Bem-estar, os dois municípios (Calçoene 60,93 e Oiapoque 59,75) possuem a pontuação acima do índice da Amazônia (57,83) na mesma dimensão. Nessa dimensão é observado o componente Qualidade do Meio Ambiente, o que acaba não surpreendendo porque ambos os municípios apresentam áreas legalmente protegidas (unidades de conservação e terras indígenas). A presença das UCs e TIs refletem numa maior cobertura verde no estado do Amapá, notado no Mapa 2, quando comparado com os demais estados da região amazônica, respeitando as devidas proporções territoriais.



ENANPEGE

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia



Fonte: Santos *et. al* (2023)

O Atlas Brasil (2022) informa que a cobertura vegetal por flora nativa em Calçoene, em 2017, era de 96,2%, e a concentração de focos de calor era de 0,34 por mil no Brasil. No Oiapoque, em 2017, “a porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa era de 96,42% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,38 por mil.”.

Ao analisar a dimensão Oportunidades, percebe-se que Calçoene (40,16) e Oiapoque (38,22) possuem índices próximos do IPS da Amazônia (40,31), muito abaixo ao ser comparado ao IPS Brasil (58,38). O Atlas Brasil (2022) reforça, por exemplo, o acesso e conclusão do ensino superior em Calçoene representa apenas 3,65% da população adulta, acima dos 25 anos, no Oiapoque esse percentual é de 5,73%.

Esses dados evidenciam um cenário de desigualdades estruturais e fragilidade nos indicadores sociais, especialmente no que se refere ao acesso a serviços básicos e às oportunidades de desenvolvimento humano nos municípios de Calçoene e Oiapoque. Apesar de ambos apresentarem elevados índices de cobertura vegetal nativa, e significativa presença de áreas protegidas como o PARNA do Cabo Orange, fatores relevantes para o turismo, estabelecido como objetivo no Plano Diretor Participativo do Município de Oiapoque, por exemplo, as baixas pontuações nas dimensões de Necessidades Humanas Básicas e



Oportunidades indicam que o potencial ambiental ainda não se converteu em qualidade de vida para a população local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os baixos indicadores sociais de Calçoene e Oiapoque contrastam com a expressiva presença de cobertura vegetal nativa e unidades de conservação, como o Parque Nacional do Cabo Orange. Situados na fronteira com a Guiana Francesa, esses municípios ocupam uma posição estratégica para a cooperação ambiental e cultural. No entanto, a riqueza ecológica ainda não se traduz em melhoria das condições de vida da população local.

Essa contradição revela um contexto no qual a abundância de recursos naturais convive com a escassez de infraestrutura, serviços e oportunidades, o que reforça a necessidade de políticas públicas integradas que promovam o uso sustentável do território.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ, Secretaria Estadual de Turismo. **Plano Estadual de Turismo**. 2016. Disponível em https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SETUR_1bb8f4257dfe44dd4c60ec08589735eb.pdf Acesso em 15 jun. 2023

AMAPÁ. Secretaria de Meio de Ambiente do estado do Amapá (SEMA). Unidades de Conservação. 2022. Disponível em <https://sema.portal.ap.gov.br/conteudo/servicos-e-informacoes/unidades-de-conservacao>

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2022. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/uf/16>. Acesso em 15 mai. 2025

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Áreas legalmente protegidas no Brasil: instrumento de gestão ambiental. Revista Planeta Amazônia, Macapá, v. 7, n. 1, p. 76–91, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/planetaamazonia/article/view/696> Acesso em 13 set. 2025.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. *Conflitos socioambientais na gestão de Unidades de Conservação: o caso da Reserva Biológica do Lago Piratuba/AP*. 2010. 285 f. Tese



ENANPEGE

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

(Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4806> Acesso em 13 set. 2025.

CALÇOENE. Município. Consolidação da Lei Orgânica do município de Calçoene: Câmara Municipal de Calçoene. 2019

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 326 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> Acesso em 14 set. 2025.

IEPÉ, Instituto de Formação e Pesquisa Indígena. Mapa 2020 Terras e Povos Indígenas no Amapá e Norte do Pará. 2020. Disponível em <https://institutoiepe.org.br/2020/10/terras-e-povos-indigenas-no-amapa-e-norte-do-para-2020/> Acesso em jun/2023

OIAPOQUE. Município. Lei Orgânica do município de Oiapoque: Câmara Municipal de Oiapoque. 2016

SANTOS, Daniel. VERÍSSIMO, Adalberto. SEIFER, Paulo. MOSANER, Marcelo. Índice de Progresso Social da Amazônia Brasileira 2023. Resumo Executivo. Belém: Imazon. 2023